



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 3, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, apresenta os resultados dos recursos interpostos conforme item 1.5 do Edital do Processo Eleitoral nº 05/2021:

- Não houve recursos contra o edital;

Salvador, 18/02/2021

Original assinado

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 3, de 07 de janeiro de 2021